



Universidade Estadual do Maranhão  
Realizando a Qualidade

## RESOLUÇÃO Nº 925/2010 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Biodiversidade e Conservação do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3266/2010-UEMA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Biodiversidade e Conservação do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de julho de 2010.

**PROFESSOR GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

**VICE-REITOR**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 14/07/2010

Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA